MOÇÃO N º 0034/2025
Autor Vereador Presidente ELIEL NUNES SILVINO

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, apresenta a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Cabo PM Thúlio Rocha Santos**, lotado no **6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM)**, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pelo ato de bravura recentemente demonstrado.

JUSTIFICATIVA

No **dia 18 de julho de 2024**, durante a realização da Exposição Agropecuária de Guajará-Mirim, ocorreu uma situação de extrema tensão envolvendo a equipe de bombeiros civis que atuava no evento.

Mesmo encontrando-se **em seu período de folga**, o **Cabo PM Thúlio Rocha Santos** prontamente interveio ao perceber que os bombeiros civis estavam em risco iminente, diante de uma confusão generalizada que ameaçava a integridade física daqueles profissionais. Sua ação rápida, precisa e corajosa foi fundamental para **resguardar a vida dos bombeiros civis e a própria**, evitando que o episódio tomasse proporções ainda mais graves.

O ato foi reconhecido pelos próprios bombeiros civis como um **gesto inequívoco de bravura**, demonstrando o elevado senso de dever, profissionalismo e espírito de proteção do policial militar. O Cabo PM Thúlio colocou em risco a própria vida para garantir a segurança de terceiros, conduta que reflete de forma exemplar a missão constitucional da Polícia Militar e o compromisso deste servidor com a sociedade guajaramirense.

Por tais razões, esta Casa Legislativa entende ser justa e meritória a presente homenagem, a fim de **reconhecer e enaltecer a coragem, a responsabilidade e o heroísmo** do CB PM Thúlio Rocha Santos.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta **Moção de Aplausos**, como forma de expressar publicamente o reconhecimento desta Casa ao valoroso policial militar.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2025

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-mirim

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO**, **Presidente**, em 09/12/2025 às 10:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **768155** e o código verificador **D109048E**.

Docto ID: 768155 v1